



Política de Compliance e Integridade

Todos os atos realizados em nosso cartório são executados com o pleno cumprimento da legislação Notarial e Registral, de forma transparente e íntegra, analisando todas as possíveis atitudes e riscos que possam violar os padrões, regras e outros requisitos dentro da legalidade, além de proibir, não tolerar, esforçar na mitigação dos riscos de fraude e corrupção, inclusive suborno, lavagem de dinheiro, ilicitudes, discriminação, comportamentos antiéticos e penalizar quem não os cumpre no relacionamento com quaisquer partes interessadas. É estritamente proibido prometer, autorizar, oferecer, dar, aceitar ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer item de valor ou vantagem inapropriada para qualquer pessoa com a intenção ou aparência de influenciar de forma imprópria suas decisões ou conduta, ou como recompensa por ações indevidas. É estritamente proibido dar ou oferecer qualquer item de valor para um funcionário público ou para um funcionário público em violação à lei antissuborno, ou fazer pagamentos ilegais a terceiros sabendo ou tendo motivo para saber que qualquer parte será oferecida, dada ou prometida a um referido funcionário. Pagamentos de facilitação, que são pagamentos realizados para acelerar ou garantir o desempenho de uma ação governamental de rotina, também estão proibidos.

Proibimos também prometer, oferecer ou pagar subornos ou propina para partes privadas. Esta Política proíbe prometer, autorizar, oferecer, dar, aceitar ou solicitar qualquer item de valor ou qualquer outra vantagem para terceiros, incluindo clientes, possíveis clientes, fornecedores ou outros parceiros de negócios, com a intenção de ou a aparência de influenciar ou recompensar inapropriadamente as decisões de negócios do destinatário. Exigimos pleno cumprimento desta Política Organizacional Integrada, tutelado pelo Compliance Officer, designado pelo Titular para conduzir seu bom andamento, com autoridade, independência e recursos necessários para aprimorar continuamente seu funcionamento e mitigação de riscos, garantindo uma mentalidade e senso ético da equipe através de educação e treinamentos periódicos.

Política Segurança da Informação e LGPD

1. Mitigação de Riscos:

Estabelecemos medidas e procedimentos estruturados para mitigar riscos em todos os níveis, garantindo a proteção adequada dos dados e informações sensíveis sob nossa responsabilidade.

2. Confidencialidade, Integridade e Disponibilidade:

Asseguramos a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações em formato acessível e diferenciado, zelando pela sua proteção contra acesso não autorizado, alterações indevidas e indisponibilidade.

3. Conformidade com a LGPD:

Comprometemo-nos a cumprir integralmente a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e outras legislações aplicáveis à proteção de dados pessoais, garantindo o tratamento adequado e transparente dos dados de nossos clientes e partes interessadas.

Revisado em 05.01.2026 Rev.05 por Bruno Becker